



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL – LOA 2025**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 10.301.146.2316 com objetivo de garantir os recursos necessários para a Manutenção das UBSs da Zona Leste e Oeste de Natal, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.301.146.2316
OBJETIVO	MANUTENÇÃO DAS UBS DA ZONAS LESTE E OESTE DE NATAL.
Valor	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.301.146.2316
Valor	R\$ 7.398.000,00 (sete milhões de reais, trezentos e noventa e oito mil reais).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, ____ de dezembro de 2025.


Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL

Anne Magalhães


Leo Souza
Vereador

Nº de protocolo:
Data:
Hora: